



35962626

08119.003128/2026-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 2031/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da **aquisição de 40 cadeiras confeccionadas em polipropileno e fibra de vidro injetado**, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35872211).

2. Por meio do Despacho 530 (35954324), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 59 (35951601), que consolida a pesquisa de mercado realizada para o item de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 11.957,90 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL MÉDIA)
1	Cadeira em polipropileno	40	R\$ 280,92	R\$ 11.957,90
				R\$ 11.957,90

TOTAL:

R\$ 11.957,90

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (35921770), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.
4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária na importância de R\$ 11.957,90 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**.
5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 17/06/2026, às 10:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35962626** e o código CRC **FD130B7A**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08119.003128/2026-57

SEI nº 35962626